



**CARTA DE
SERVIÇOS
AO CIDADÃO**

ENGENHARIA



OUVIDORIA
www.ouv.df.gov.br

SOLICITAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Descrição do serviço

É a solicitação de sinalização de trânsito pelo cidadão quando este perceber a necessidade de instalação/revitalização de sinalização nas vias urbanas do Distrito Federal. Podem ser solicitados os serviços abaixo:

- Instalação de Faixa de Pedestre.
- Instalação de Sinalização de vagas especiais (deficiente/idoso).
- Instalação de placa nova.
- Instalação de semáforo.
- Instalação de fiscalização eletrônica.
- Ajuste de tempo de semáforo.
- Revitalização de sinalização horizontal e vertical.

Requisitos e documentos necessários

A solicitação deverá ser acompanhada da exposição de motivos, bem como do endereço exato do local, com indicação de pontos de referência, onde se percebeu a necessidade de sinalização.

O requerimento deverá ter identificação com nome completo, RG, CPF, email e telefone do solicitante.

Custo do serviço prestado

Gratuito

Local, horário e forma de acesso ao serviço

Presencialmente nos protocolos do Detran/DF de 08:00 às 18:00 horas:

- a)SAM,LoteA, Bloco B Edifício sede.
- b)STRC, Trecho 1, Conjunto B, Lts 01/08, Zona Industrial – SIA .
- c)Setor de Indústrias Gráficas de Taguatinga AE 02 – Taguatinga Norte, edifício Detran de Taguatinga.

Etapas dos serviços

Comparecer ao setor de protocolo para preencher formulário próprio de requerimento do serviço informando no corpo da mensagem: os dados pessoais do interessado (nome, RG, CPF, endereço e telefone).

Após esta análise, será emitido um parecer da Gerência de Engenharia – Geren.

-Se o parecer for **favorável**, proceder-se-á instalação da sinalização de trânsito.

-Se o parecer for **desfavorável**, o Detran-DF encaminhará correspondência elencando os motivos da não implantação, bem como, as alternativas de engenharia de tráfego mais aconselháveis para o local.

Prazo para execução do serviço

O prazo para emissão do parecer é de 30 (trinta) dias. O prazo para implantação da sinalização de trânsito irá depender da complexidade do tipo de sinalização e do local.

Canais de acompanhamento do serviço

Sistema Eletrônico de Informações – SEI
Ouvidoria do Detran-DF: 3343-5152

Telefone: 3905-5901

Dúvidas frequentes sobre o serviço

1 - Como solicitar uma sinalização horizontal (faixa de pedestre, vaga de estacionamento, vaga de idoso, vaga de deficiente físico e etc)?

Comparecer ao setor de protocolo para preencher formulário próprio de requerimento do serviço informando o tipo de sinalização, o endereço do local a ser sinalizado. Preencher com os dados pessoais do interessado (nome, RG, CPF, endereço e telefone).

2 - Como solicitar uma placa de sinalização de trânsito?

Comparecer ao setor de protocolo para preencher formulário próprio de requerimento do serviço, informando o tipo de placa a ser instalado, o endereço do local a ser sinalizado. Preencher com os dados pessoais do interessado (nome, RG, CPF, endereço e telefone).

3 - Como informar uma placa danificada, caída e pichada?

Presencialmente nos protocolos do Detran/DF de 08:00 às 18:00 horas:

SAM, Lote A, Bloco B Edifício sede.

STRC, Trecho 1, Conjunto B, Lts 01/08, Zona Industrial – SIA .

Sector de Indústrias Gráficas de Taguatinga AE 02 – Taguatinga Norte, edifício

Detran de Taguatinga.

Ouvidoria do Detran-DF - ouvidoria.df.gov.br

Preferência no atendimento

Conforme a Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, alterada pela Lei nº 10741/2003, as pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário.

SOLICITAÇÃO DE INTERVENÇÃO VIÁRIA

Descrição do serviço

É a solicitação de intervenção viária feita pelo cidadão quando este perceber a necessidade alguma modificação urbana. Conforme prevê o Decreto n 38.047/2017, podem ser solicitados os serviços abaixo:

- alterações do sentido de funcionamento das vias;
- abertura de retornos e rótulas;

- inserção com semáforo;

Requisitos e documentos necessários

A solicitação do deverá ser acompanhada da exposição de motivos, bem como do endereço exato do local, com indicação de pontos de referência, onde se percebeu a necessidade de sinalização.

O requerimento deverá ter identificação com nome completo, RG, CPF, email e telefone do solicitante.

Custo do serviço

Gratuito

Local, horário e forma de acesso ao serviço

Presencialmente nos protocolos do Detran/DF de 08:00 às 18:00 horas:

- a)SAM,LoteA, Bloco B Edifício sede.
- b)STRC, Trecho 1, Conjunto B, Lts 01/08, Zona Industrial – SIA .
- c)Setor de Indústrias Gráficas de Taguatinga AE 02 – Taguatinga Norte, edifício Detran de Taguatinga.

Etapas do serviço

Comparecer ao setor de protocolo para preencher formulário próprio de requerimento do serviço.

Após esta análise técnica, será emitido um parecer da Gerência de Engenharia - Geren.

-Se o parecer for **favorável**, proceder-se-á às ações necessárias à concretização do projeto, que muitas vezes envolve outros órgãos.

-Se o parecer for **desfavorável**, o Detran-DF encaminhará correspondência elencando os motivos da não implantação.

Observação: o Detran/DF não executa obras de pavimentação, recapeamento, instalação de meios-fios e calçadas. Ficando a cargo das Administrações Regionais e/ou Novacap a execução destas etapas, quando for o caso.

Prazo pra execução do serviço

O prazo para emissão do parecer é de no mínimo 90 (noventa) dias. O prazo para implantação da modificação viária irá depender da complexidade do tipo de modificação, da quantidade de demandas bem como da disponibilidade de atendimento dos outros órgãos envolvidos, quando for o caso.

Canais de acompanhamento do serviço

Sistema Eletrônico de Informações – SEI

Ouvidoria do Detran-DF: 3343-5152

Telefone: 3905-5901

Preferência no atendimento

Conforme a Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, alterada pela Lei nº 10741/2003, as pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário.

AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO OU REMOÇÃO DE QUEBRA-MOLAS

Descrição do serviço

A autorização para instalação/remoção de ondulações transversais será fornecida, após estudo de viabilidade técnica realizado pelo Detran-DF, conforme disposto na Resolução 600/2016 do CONTRAN. Sendo o parecer desfavorável a instalação/remoção, o Detran encaminhará correspondência citando os motivos da não implantação; bem como as alternativas de engenharia de tráfego mais aconselháveis para o local. Se o parecer for favorável, o Detran (Nuspa) emitirá a Autorização para instalação/ remoção das ondulações transversais.

Requisitos e documentos necessários

- Anexar croqui do local indicando o lugar proposto para implantação/remoção das ondulações transversais.
- **Abaixo-assinado** com a maioria dos moradores/comerciantes do local (50% + 1);
- Caso a solicitação seja requerida por meio do representante do Edifício, Condomínio ou Associação de moradores é necessário o envio da Ata da Assembleia deliberando acerca do tema, ou seja, da implantação/ remoção de ondulações transversais.

Dados necessários do interessado (nome, RG, CPF, endereço e telefone).

Custo do serviço prestado

Gratuito

Local, horário e forma de acesso ao serviço

A documentação prevista deverá ser protocolada nas unidades do Detran-DF:
SAM - Lote A - Bloco B Edifício sede -Brasília - DF ;
STRC - Trecho 1, Conjunto B, lotes 01/08, Zona Industrial – SIA ;
Setor de Indústrias Gráficas de Taguatinga - AE 02 – Taguatinga Norte -edifício Detran.

Ou poderá ser digitalizada e encaminhada ao e-mail engenhariadetrاندf@gmail.com.

Etapas de serviços

- O Detran (Nuspa) fará uma visita ao local para análise / parecer conforme disposto na Resolução 600/2016 do CONTRAN;
- Sendo o parecer desfavorável a implantação/remoção, o Detran encaminhará correspondência citando os motivos da não implantação; bem como as alternativas de engenharia de tráfego mais aconselháveis para o local;
- Se o parecer for favorável, o Detran (Nuspa) emitirá a **Autorização** para implantação/construção de ondulações transversais.

Prazo para execução do serviço

O prazo para emissão da é de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do requerimento pela Gerência de Engenharia de Trânsito – Geren.

Canais de acompanhamento do serviço

Sistema Eletrônico de Informações – SEI
e-mail: engenhariadetrاندf@gmail.com
Telefone: 3905-5970

Dúvidas frequentes sobre o serviço

1 - Como solicitar a instalação de uma lombada (quebra-molas)?

Anexar croqui do local indicando o local proposto para implantação das ondulações transversais.

Abaixo-assinado com a maioria dos moradores/comerciantes do local (50% + 1);

Caso a solicitação seja requerida por meio do representante do Edifício, Condomínio ou Associação de moradores é necessário o envio da Ata da Assembleia deliberando acerca do tema, ou seja, da implantação/ remoção de ondulações transversais.

A documentação prevista deverá ser protocolada nos postos de atendimentos do DETRAN-DF.

Preencher com os dados pessoais do interessado (nome, RG, CPF, endereço e telefone).

Presencialmente nos protocolos do Detran/DF de 08:00 às 18:00 horas:

SAM, Lote A, Bloco B Edifício sede.

STRC, Trecho 1, Conjunto B, Lts 01/08, Zona Industrial – SIA .

Setor de Indústrias Gráficas de Taguatinga AE 02 – Taguatinga Norte, edifício

Detran de Taguatinga.

ou poderá ser digitalizada e encaminhada ao e-mail engenhariadetrاندf@gmail.com.

Preferência no atendimento

Conforme a Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, alterada pela Lei nº 10741/2003, as pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário.

AUTORIZAÇÃO PARA REPARO OU REINSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS

Descrição do serviço

A autorização para reparo/reinstalação de ondulações transversais será fornecida pelo Detran-DF, após verificação da existência de Autorização para construção de ondulação transversal – ACOT, emitida para o endereço da solicitação. Caso haja autorização o Detran a encaminhará para a Administração Regional do local, juntamente com o projeto de reparo/ reinstalação. Se não houver ACOT o Detran solicitará a retirada das ondulações transversais irregulares.

Requisitos e documentos necessários

Original do croqui ou desenho do lugar exato da ondulação transversal a ser reparado, reinstalado ou sinalizado.

O requerimento deverá ter identificação com nome completo, RG, CPF, email e telefone do solicitante.

Custo do serviço prestado

Gratuito

Local, horário e forma de acesso ao serviço

A documentação prevista deverá ser protocolada nas unidades do Detran-DF:

SAM - Lote A - Bloco B Edifício sede -Brasília - DF ;

STRC - Trecho 1, Conjunto B, lotes 01/08, Zona Industrial – SIA ;

Setor de Indústrias Gráficas de Taguatinga - AE 02 – Taguatinga Norte -edifício Detran.

Ou poderá ser digitalizada e encaminhada ao e-mail engenhariadetrandf@gmail.com.

Etapas de serviços

O Detran (Nuspa) verificará a existência de Autorização para construção de ondulação transversal - ACOT emitida para o local da solicitação;

Se houver Autorização para construção de ondulação transversal -ACOT o Detran encaminhará para a Administração Regional do local, juntamente com o projeto.

Caso não haja Autorização para construção de ondulação transversal -ACOT o Detran solicitará a Administração Regional do local a retirada das ondulações transversais irregulares.

Prazo para execução do serviço

O prazo para emissão da autorização para instalação/remoção de ondulações transversais, acompanhado do projeto e estudo de viabilidade, é de no mínimo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do processo pelo Núcleo de Segurança e Prevenção de Acidentes (NUSPA).

Canais de acompanhamento do serviço

Sistema Eletrônico de Informações – SEI
e-mail: engenhariadetrandf@gmail.com
Telefone: 3905-5970

Preferência no atendimento

Conforme a Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, alterada pela Lei nº 10741/2003, as pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário.

SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE SEMÁFORO

Descrição do serviço

Qualquer cidadão quando verificar a necessidade de manutenção de semáforo pode fazer a solicitação ao Detran-DF.

Requisitos e documentos necessários

A solicitação deverá ser acompanhada da exposição de motivos, bem como do endereço exato do local, com indicação de pontos de referência, onde se percebeu a necessidade da manutenção.

O requerimento deverá ter identificação com nome completo, RG, CPF, email e telefone do solicitante.

Custo do serviço

Gratuito

Local, horário e forma de acesso ao serviço

Sistema Eletrônico de Informações – SEI
Ouvidoria do Detran-DF: 3343-5152
Telefone: 3905-5986

Etapas de serviço

Ligar no telefone 3905 5986 ou no número que consta no semáforo, informando o endereço completo ou o código que está fixado no semáforo que necessita de manutenção.

O Detran-DF enviará uma equipe de manutenção para o local.

Prazo para execução do serviço

O prazo para manutenção de semáforo é de até 03 (três) horas.

Canais de acompanhamento do serviço

Sistema Eletrônico de Informações – SEI

Ouvidoria do Detran-DF: 3343-5152

Telefone: 3905-5986

Dúvidas frequentes sobre o serviço

1 - Como informar um defeito no semáforo?

Pode ligar no telefônico 3905-5986 ou no número que consta no próprio semáforo, informando o endereço do local ou o Código existente no jogo de luzes.

Preferência no atendimento

Conforme a Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, alterada pela Lei nº 10741/2003, as pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário.

INTERRUPÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

Descrição do serviço

Nenhuma obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança, será iniciada sem permissão prévia do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via, conforme art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Ainda, conforme legislação pertinente à obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento, bem como a restauração do pavimento ou bem público danificado.

A emissão da autorização para a realização de eventos/obras dependerá da viabilidade técnica e operacional, prazos e, recolhimento da tarifa pública pela prestação de serviços.

Após a autorização do DETRAN-DF é necessário que o responsável pelo evento/obra esteja de posse do croqui e da referida autorização, durante todo o período de interrupção da via.

Requisitos e documentos necessários

Concentrações públicas: (Festas de qualquer natureza, Feiras, Congressos, Procissões, Exercícios de Abandono de Incêndio, Exposições, Atividades Esportivas e Culturais, etc)

Solicitar o serviço com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis do evento do evento.

Dados do responsável pelo evento (Nome, CPF/CNPJ e endereço).

Croqui contendo a localização do imóvel e/ou das vias públicas onde será realizado o evento.

Data, hora de início e término do evento.

Abaixo-assinado com a maioria dos moradores/ comerciantes do local concordando com a interdição da via pública quando o evento for em área residencial.

Evento desportivo (corridas de rua):

Solicitar o serviço com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis do evento.

Dados do responsável pelo evento (Nome, CPF/CNPJ e endereço).

Croqui do local do evento desportivo.

Projeto de Sinalização do local do evento desportivo, baseado no [Manual de sinalização de obras em vias públicas](#) do Departamento Nacional de Trânsito – Denatran.

Cópia da autorização expressa da respectiva confederação desportiva ou de entidades estaduais a ela filiadas.

Depósito caução ou fiança para cobrir possíveis danos materiais à via.

Original do contrato de seguro contra riscos e acidentes em favor de terceiros.

Comprovante de recolhimento prévio do valor correspondente aos custos operacionais em que o órgão ou entidade permissionária incorrerá, quando for o caso.

Obras e serviços de infraestrutura urbana:

Solicitar o serviço com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis do evento.

Dados do responsável pelo evento (Nome, CPF/CNPJ e endereço).

Original do Croqui do local da obra/evento.

Projeto de Sinalização do local da obra, baseado no [Manual de sinalização de obras em vias públicas](#) do Departamento Nacional de Trânsito – Denatran.

Custo do serviço prestado

Conforme tabelas de preços públicos do Detran DF

Local, horário e forma de acesso ao serviço

A documentação prevista deverá ser protocolada nas unidades do Detran-DF:

SAM - Lote A - Bloco B Edifício sede -Brasília - DF ;

STRC - Trecho 1, Conjunto B, lotes 01/08, Zona Industrial – SIA ;

Setor de Indústrias Gráficas de Taguatinga - AE 02 – Taguatinga Norte -edifício Detran.

Ou poderá ser digitalizada e encaminhada ao e-mail engenhariadetrandf@gmail.com respeitando os seguintes prazos:

Concentração pública: antecedência mínima de 15 (quinze) dia úteis do evento.

Eventos desportivos: antecedência mínima de 15 (quinze) dia úteis do evento desportivo.

Obras: antecedência mínima de 15 (quinze) dia úteis do início da obra.

O não cumprimento dos prazos acarretará a NÃO autorização do evento/obra.

Etapas de serviços

Efetuar a solicitação, nos postos de atendimento do DETRAN-DF ou via e-mail: engenhariadetrandf@gmail.com

Aguardar resposta de sua solicitação por e-mail enviado pelo NUSPA ou solicitar posição do pedido pelo telefone 3905-5970.

Prazo para emissão da autorização

A emissão da Autorização para interrupção de via pública é de 03 (três) dias úteis, a contar da confirmação do pagamento no sistema informatizado do DETRAN-DF ou do envio do comprovante de pagamento para o e-mail nuspa@detran.df.gov.br ou engenhariadetrandf@gmail.com.

Canais de acompanhamento do serviço

Telefone: (61) 3905-5970.

SEI: nº do processo SEI.

E-mail: engenhariadetrandf@gmail.com

Dúvidas frequentes sobre o serviço

1 - Como solicitar uma obra ou evento em via pública?

Solicitar o serviço com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis do evento do evento.

Dados do responsável pelo evento (Nome, CPF/CNPJ e endereço).

Croqui contendo a localização do imóvel e/ou das vias públicas onde será realizado o evento.

Data, hora de início e término do evento.

Abaixo-assinado com a maioria dos moradores/ comerciantes do local concordando com a interdição da via pública quando o evento for em área residencial.

Pagamento do preço público por dia de interdição da via pública.

A documentação prevista deverá ser protocolada nos postos de atendimentos do DETRAN-DF.

Preencher com os dados pessoais do interessado (nome, RG, CPF, endereço e telefone).

Presencialmente nos protocolos do Detran/DF de 08:00 às 18:00 horas:

SAM, Lote A, Bloco B Edifício sede.

STRC, Trecho 1, Conjunto B, Lts 01/08, Zona Industrial – SIA .

Setor de Indústrias Gráficas de Taguatinga AE 02 – Taguatinga Norte, edifício

Detran de Taguatinga.

ou poderá ser digitalizada e encaminhada ao e-mail engenhariadetrandf@gmail.com.

Preferência no atendimento

Conforme a Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, alterada pela Lei nº 10741/2003, as pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário.

SOLICITAÇÕES DE FISCALIZAÇÕES DE ENGENHARIA RELATIVAS AOS PROBLEMAS NAS EXECUÇÕES DAS SINALIZAÇÕES DE TRÂNSITO NAS VIAS URBANAS DO DISTRITO FEDERAL

Descrição do serviço

Ocorre quando os usuários do sistema viário do DF, ou seja, pedestres e condutores de veículos, denunciam pelos canais de comunicação problemas relativos às sinalizações verticais e horizontais de trânsito já instaladas, ausentes, incompletas, defeituosas, dentre outras situações percebidas nos elementos viários urbanos do Distrito Federal e de acordo com as definições do **Artigo 4º - Decreto Distrital n.º 38.047/2017**:

Requisitos e documentos necessários

As manifestações ou denúncias dos usuários sobre eventuais problemas ocorridos no sistema viário do DF deverão possuir os seguintes formatos:

Elaboradas por escrito, manualmente ou digitalizada, com a descrição completa do fato observado e com os dados de identificação do requerente (nome, RG, CPF, endereço, email e telefone), caso não seja realizada, anonimamente, pelo Sistema de Ouvidoria Geral/GDF;

Conter o endereço completo, inclusive com fotos e GPS (se possível) do local da ocorrência denunciada.

Custo do serviço prestado

Gratuito

Local, horário e forma de acesso ao serviço

Deverão ser realizadas, presencialmente (08:00h às 18:00h), em **Requerimento próprio** do Detran-DF e protocoladas nas unidades do Detran-DF elencadas neste documento ou pelo **Sistema Geral de Ouvidoria/GDF**, no site: <http://www.ouvidoria.df.gov.br/>. E ainda, poderão ser acompanhadas pelo Sistema Geral de Ouvidoria/GDF, no Sistema Eletrônico de Informação -SEI ou pelo telefone: 3905-5965.

Unidades do Detran-DF para protocolo das manifestações

SAM - Lote A - Bloco B Edifício sede -Brasília - DF;

STRC - Trecho 1, Conjunto B, lotes 01/08, Zona Industrial – SAI (Shopping popular);

Setor de Indústrias Gráficas de Taguatinga - AE 02 – Taguatinga Norte edifício Detran.

Etapas de serviços

Quando as denúncias forem protocoladas, presencialmente, nas unidades do Detran-DF, elas serão digitalizadas e inseridas em um processo administrativo, no **Sistema Eletrônico de Informação -SEI**. Neste SEI, preferencialmente, as denúncias serão respondidas em até 30 dias, após a fiscalização efetiva do local denunciado. No entanto, este prazo poderá sofrer ajustes devido aos dimensionamentos das equipes de fiscalização, bem como, ao quantitativo de demandas encaminhadas ao núcleo de fiscalização.

Prazos das análises das manifestações

As denúncias oriundas do **Sistema Geral de Ouvidoria/GDF** serão respondidas, em até 20 dias consecutivos, no próprio Sistema de Ouvidoria.

Preferência no atendimento

Conforme a Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, alterada pela Lei nº 10741/2003, as pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário.

SOLICITAÇÕES DE FISCALIZAÇÕES DE ENGENHARIA RELATIVAS ÀS OCUPAÇÕES INDEVIDAS DOS ELEMENTOS DO SISTEMA VIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Descrição do serviço

Ocorre quando os usuários do sistema viário do DF, ou seja, pedestres e condutores de veículos, denunciam pelos canais de comunicação problemas relativos às ocupações indevidas dos elementos viários urbanos do Distrito Federal (vias, calçadas, estacionamentos, canteiros, baias, etc.) com materiais, mercadorias e equipamentos.

Principais tipos de reclamações ou denúncias

Ocupações irregulares de elementos viários (leitões de vias, estacionamentos, calçadas, canteiros, baias, etc.) com obstáculos/sinalizações não aprovados pelo Detran-DF e portanto, irregulares; tais como : containers, materiais de construção, equipamentos (cones, limitadores, segregadores, balizadores, meios-fios, pinos e barras metálicas, etc), prolongamentos de construções, etc.

"Privatizações" ou seja, ocupações indevidas de estacionamentos públicos, sem licenças ou autorizações da Administração Pública. Estas obstruções caracterizam-se com os usos de cancelas, barreiras físicas, tapumes, cercas ou outros elementos que evidenciam restrições aos acessos de áreas, notoriamente, públicas.

Local, horário e forma de acesso ao serviço

As denúncias deverão ser realizadas, presencialmente (08:00 h às 18:00 h), em **Requerimento próprio** do Detran-DF e protocoladas nas unidades do Detran-DF elencadas neste documento ou pelo **Sistema Geral de Ouvidoria/GDF**, no site: <http://www.ouvidoria.df.gov.br/>. E ainda, poderão ser acompanhadas pelo Sistema Geral de Ouvidoria/GDF, no Sistema Eletrônico de Informação -SEI ou pelo telefone: 3905-5965.

Unidades do Detran-DF para protocolo das manifestações

SAM - Lote A - Bloco B Edifício sede -Brasília - DF;

STRC - Trecho 1, Conjunto B, lotes 01/08, Zona Industrial – SAI (Shopping Popular);

Setor de Indústrias Gráficas de Taguatinga - AE 02 – Taguatinga Norte - edifício Detran.

Horário – 08:00 às 18:00h.

Requisitos e documentos necessários

As manifestações ou denúncias dos usuários sobre eventuais problemas ocorridos no sistema viário do DF deverão possuir os seguintes formatos:

Elaboradas por escrito, manualmente ou digitalizada, com a descrição completa do fato observado e com os dados de identificação do requerente (nome, RG, CPF, email, endereço e telefone), caso não seja realizada, anonimamente, pelo Sistema de Ouvidoria Geral/GDF;

Conter o endereço completo, inclusive com fotos e GPS (se possível) do local da ocorrência denunciada.

Custo do serviço prestado

Gratuito

Etapas de serviços

Quando as denúncias forem protocoladas, presencialmente, nas unidades do Detran-DF, elas serão digitalizadas e inseridas em um processo administrativo, no **Sistema Eletrônico de Informação -SEI**. Neste SEI, preferencialmente, as denúncias serão respondidas em até 30 dias, após a fiscalização efetiva do local denunciado. No entanto, este prazo poderá sofrer ajustes devido aos dimensionamentos das equipes de fiscalização, bem como ao quantitativo de demandas encaminhadas ao núcleo de fiscalização.

Prazo para execução do serviço

As manifestações/denúncias oriundas do **Sistema Geral de Ouvidoria/GDF** serão respondidas, em até 20 dias consecutivos, no próprio Sistema de Ouvidoria.

Canais de acompanhamento do serviço

Telefone: (61) 3905-5965.

SEI: nº do processo SEI.

<http://www.ouvidoria.df.gov.br>

Dúvidas frequentes sobre o serviço

1) Como informar ocupação irregular em via pública de circulação?

As manifestações ou denúncias dos usuários sobre eventuais problemas ocorridos no sistema viário do DF deverão possuir os seguintes formatos:

Elaboradas por escrito, manualmente ou digitalizada, com a descrição completa do fato observado e com os dados de identificação do requerente (nome, RG, CPF, email, endereço e telefone), caso não seja realizada, anonimamente, pelo Sistema de Ouvidoria Geral/GDF;

Conter o endereço completo, inclusive com fotos e GPS (se possível) do local da ocorrência denunciada.

Presencialmente nos protocolos do Detran/DF de 08:00 às 18:00 horas:

SAM, Lote A, Bloco B Edifício sede.
STRC, Trecho 1, Conjunto B, Lts 01/08, Zona Industrial – SIA .
Setor de Indústrias Gráficas de Taguatinga AE 02 – Taguatinga Norte, edifício
Detran de Taguatinga.

site: <http://www.ouvidoria.df.gov.br/>. E ainda, poderão ser acompanhadas pelo Sistema Geral de Ouvidoria/GDF, no Sistema Eletrônico de Informação -SEI ou pelo telefone: 3905-5965.

2 - Como solicitar uma obra ou evento em via pública?

Solicitar o serviço com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis do evento do evento.

Dados do responsável pelo evento (Nome, CPF/CNPJ e endereço).

Croqui contendo a localização do imóvel e/ou das vias públicas onde será realizado o evento.

Data, hora de início e término do evento.

Abaixo-assinado com a maioria dos moradores/ comerciantes do local concordando com a interdição da via pública quando o evento for em área residencial.

Pagamento do preço público por dia de interdição da via pública.

A documentação prevista deverá ser protocolada nos postos de atendimentos do DETRAN-DF.

Preencher com os dados pessoais do interessado (nome, RG, CPF, endereço e telefone).

Presencialmente nos protocolos do Detran/DF de 08:00 às 18:00 horas:

SAM, Lote A, Bloco B Edifício sede.

STRC, Trecho 1, Conjunto B, Lts 01/08, Zona Industrial – SIA .

Setor de Indústrias Gráficas de Taguatinga AE 02 – Taguatinga Norte, edifício

Detran de Taguatinga.

ou poderá ser digitalizada e encaminhada ao e-mail engenhariadetrandf@gmail.com.

Preferência no atendimento

Conforme a Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, alterada pela Lei nº 10741/2003, as pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário



www.detran.df.gov.com.br



162



SAM Lote A, bloco B, Ed. Sede do Detran/DF,
Cidade/DF – CEP 70620-000

